



COTAÇÃO DE PREÇO 223/2026/300

OBJETO: PRODUTOS DE LIMPEZA EM GERAL, UTENSÍLIOS DE LIMPEZA/SIMILARES

PRORROGADO : 27/03/2026

- ✓ Condição de pagamento: 30 DDL
- ✓ Os pagamentos serão efetuados por meio de crédito em conta corrente junto ao Banco do Brasil S/A, ficando ajustado que o comprovante do crédito será reconhecido pela contratada como documento de quitação do débito.
- ✓ A proposta deverá ser encaminhada via e-mail, mencionando em assunto o nº desta cotação no endereço: **ssartori@sp.gov.br ; proposta_cetesb@sp.gov.br**.
- ✓ A proposta deverá indicar marca; catálogo ou referência do produto ofertado, acompanhada das respectivas especificações.
- ✓ A proposta deverá ter o nome do responsável por sua formulação.
- ✓ O julgamento da proposta será por itens distintos.
- ✓ A validade da proposta não deverá ser inferior a 60 dias, a contar da data do encerramento da cotação.
- ✓ Os materiais ofertados serão para entrega na CETESB – na Av. Professor Frederico Hermann Junior, nº 345, Alto de Pinheiros, São Paulo – SP. (quaisquer condições de entrega diferente desta, deverá ser informada na proposta).
- ✓ Serão desclassificadas as propostas que apresentarem prazos de entrega:
 - a) superiores a 45 dias para produtos de origem nacional;
 - b) superiores a 120 dias para produtos de origem internacional
- ✓ Proposta apresentada em desconformidade com o solicitado poderá ser desconsiderada;
- ✓ **A empresa vencedora deverá possuir registro Federal SICAF. A negativa em realizar o cadastro acarretará a desclassificação da proposta apresentada. No site <https://www.gov.br/compras/pt-br/fornecedor>, o cadastro é GRATUITO.**
- ✓ **Declaração subscrita por representante legal da licitante à CETESB, assinada por representante legal de que a licitante atende à Política Institucional de Transações com Partes Relacionadas da CETESB - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, em conformidade com o modelo constante.**

<https://cetesb.sp.gov.br/wp-content/uploads/2024/12/Politica-de-Transacoes-com-Partes-Relacionadas-2024.pdf>

NO CASO DE CONTRATAÇÃO, CONSTARÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL AS SEGUINTE PENALIDADES:

A inexecução total ou parcial do(s) contrato(s) ou cometimento de falhas de qualquer natureza que comprometam, em qualquer grau, o cumprimento das obrigações assumidas, garantida prévia defesa, sujeitará a CONTRATADA, as sanções previstas em lei, em conformidade com a **PORTARIA SEMIL SGC nº 01, DE 26 DE MAIO DE 2025**.

§ 1º - O valor correspondente à multa aplicada poderá ser, a critério da CETESB, descontado dos pagamentos devidos em decorrência da execução do contrato que ensejou a sanção ou ser descontado de eventuais créditos a receber.

§ 2º - O não pagamento das multas no prazo e formas indicados, implicará no registro de devedor no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN e na inscrição do débito na Dívida Ativa do Estado para cobrança judicial.

§ 3º - As penalidades previstas neste capítulo poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, observadas as prescrições legais pertinentes e as disposições estabelecidas nos respectivos instrumentos convocatórios.

§ 4º - Independentemente das sanções estabelecidas, a CONTRATADA, em razão de sua inadimplência, arcará ainda, a título de perdas e danos, com a correspondente diferença de preços verificada em nova contratação, se nenhum dos classificados remanescentes aceitar a contratação nos termos propostos pela inadimplente.

§ 5º - A CONTRATADA ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta e indireta do Estado de São Paulo, em conformidade com a portaria que trata o *caput* desta Cláusula, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal, quando couber.

§ 6º - A sanção de que trata o *caput* desta Cláusula poderá ser aplicada juntamente com as multas previstas, garantido o exercício de prévia e ampla defesa, e deverá ser registrada, no “Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas – e-Sanções”, no endereço www.esancoes.sp.gov.br e, também no “Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS”, no endereço <http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>.

§ 7º - As sanções são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra.

§ 8º - A CETESB reserva-se no direito de descontar das faturas os valores correspondentes às multas que eventualmente forem aplicadas por descumprimento de cláusulas contratuais, ou, quando for o caso, efetuará a cobrança judicialmente.

§ 9º - A prática de atos que atentem contra o patrimônio público nacional ou estrangeiro, contra princípios da administração pública, ou que de qualquer forma venham a constituir fraude ou corrupção, durante a licitação ou ao longo da execução do contrato, será objeto de instauração de processo administrativo de responsabilização nos termos da Lei Federal nº 12.846/2013, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas previstas em conformidade com a portaria que trata o *caput* desta Cláusula.

<https://www.doe.sp.gov.br/executivo/secretaria-de-meio-ambiente-infraestrutura-e-logistica/portaria-semil-sgc-n-01-de-26-de-maio-de-2025-20250526113212141100463>



Declaracao-de-Partes
-Relacionadas-Fornec

Shirlei Aparecida Sartori
SETOR DE COMPRAS E IMPORTAÇÃO
Fone: (11) 3019-6709

OBS: A PROPOSTA DEVERÁ SER APRESENTADA CONFORME MODELO ACIMA, ACOMPANHADA DA FICHA TÉCNICA DO PRODUTO E CARTA DE EXCLUSIVIDADE.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICA

ITEM 01

QTE: 12 BOMBONAS

KIT DETERGENTE/NEUTRALIZANTE P/LAVADORA AUTOMÁTICA; DETERGENTE ÁCIDO, SOLUÇÃO BIODEGRADÁVEL, CONCENTRADA, NÃO ESPUMANTE; ESPECÍFICA PARA LIMPEZA E NEUTRALIZAÇÃO DO PH EM VIDRARIAS E UTENSÍLIOS DE LABORATÓRIO; DETERGENTE ÁCIDO, ALQUIPOLIGLUCOSÍDEO; ALCOOL LAURÍLICO ETOXILADO PROPOSILADO, ÁCIDO ORGÂNICO, ETANOL E ÁGUA DESMINERALISADA; PRÓPRIO PARA LAVADORAS AUTOMÁTICAS DE LABORATÓRIO; FRASCO DE 5 LITROS; 12 MESES; NÚMERO DE LOTE, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE

ITEM 02

QTE: 30 FRASCOS

DESINFETANTE; CATEGORIA BÁSICA RESTRITA AO USO PURO; PRINCÍPIO ATIVO CLORETO ALQUIL BENZIL AMÔNIO; COMPOSIÇÃO BÁSICA MONIL FENOL, ETOXILADO, ÓLEO DE EUCALIPTO, ESSENCIA; CORANTE E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS PERMITIDAS; COMPOSIÇÃO AROMÁTICA PINHO, COM VALIDADE 3 ANOS; ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO, CONTENDO 500 ML; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM O REGISTRO E LAUDO ANALÍTICO DO FABRICANTE

ITEM 03

QTE: 15 BOMBONAS

KIT DETERGENTE/NEUTRALIZANTE P/LAVADORA AUTOMÁTICA; DETERGENTE ALCALINO, SOLUÇÃO BIODEGRADÁVEL, CONCENTRADA, NÃO ESPUMANTE; ESPECÍFICA PARA LIMPEZA E NEUTRALIZAÇÃO DO PH EM VIDRARIAS E UTENSÍLIOS DE LABORATÓRIO; DETERGENTE ALCALINO, NONIFENO ETOXILADO, ALQUIPOLIGLUCOSÍDEO; HÍDROXIDO DE SÓDIO, ETANOL, ISOPROPANOL E ÁGUA DESMINERALISADA; PRÓPRIO PARA LAVADORAS AUTOMÁTICAS DE LABORATÓRIO; FRASCO DE 5 LITROS; 12 MESES; NÚMERO DE LOTE, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE

ITEM 04

QTE: 300 METROS

PANO DE LIMPEZA CROSS HATCH COPA/BALÇAO – LARANJA

ITEM 05

QTE: 20 PACOTES

ESPONJA DE AÇO (PACOTE DE 44 GRAMAS COM 8 ESPONJAS), LÃ DE AÇO; COMPOSTO DE AÇO CARBONO; ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO CONTENDO 8 UNIDADES, COM PESO LÍQUIDO DE 44 GRAMAS (+OU-2GRAMAS DE OSCILAÇÃO); EMBALADO EM PAPELÃO REFORÇADO CONTENDO 14 SACOS DE 44 GRAMAS (8 ESPONJAS POR SACO)

ITEM 06

QTE: 100 PEÇAS

PANO DE COPA E COZINHA; COMPOSTO DE 100% ALGODÃO ALVEJADO; MEDINDO (47X70)CM; VARIAÇÃO MÁXIMA DA MEDIDA DE 10%; NA COR BRANCA; LISO; COM BAINHA; ETIQUETA RESOLUÇÃO DA CONMETRO N. 02/2008; EMBALAGEM: CADA 10 PEÇAS EMBALADOS EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE

ITEM 07

QTE: 325 PEÇAS

PANO DE LIMPEZA; COMPOSTO DE 100% DE ALGODÃO; MEDINDO (65X50)CM, TIPO SACO ALVEJADO; COM VARIAÇÃO DE 10% DE OSCILAÇÃO NAS MEDIDAS; DUPLO COM COSTURA NAS LATERAIS E FUNDO; NA COR BRANCA; EMBALADO EM EMBALAGEM APROPRIADA

ITEM 08

QTE: 6.000

SACO PLÁSTICO PARA LIXO EM POLIETILENO (PEBD); CAPACIDADE DE 100 LITROS; NA COR AZUL; LARGURA DE 75,0 ±1,0CM (NBR-9191/2002), ALTURA DE 105,0CM NO MÍNIMO (NBR-9191/2002), ESPESSURA DA PELÍCULA PLÁSTICA DE 8,0 MICRA; RESISTENCIA AO LEVANTAMENTO - O SACO CONTENDO UM PESO DE 30,0KG, DEVE SER MANTIDO SUSPENSO DURANTE 2 MINUTOS, NÃO DEVERÁ RASGAR OU PERDER CONTEÚDO (NBR-9191/2002); RESISTENCIA A QUEDA LIVRE - O SACO CONTENDO UMA CARGA DE 20,0KG E SUSPENSO A UMA ALTURA DE 60,0CM, APÓS O IMPACTO DA QUEDA NÃO DEVE OCORRER RASGOS OU PERDA DO CONTEÚDO (NBR-9191/2002); ESTANQUEIDADE - O SACO COM 4,0 L DE ÁGUA E SUSPENSO POR 10 MINUTOS, NÃO DEVE APRESENTAR VAZAMENTOS (NBR-9191/2002); O SACO DE LIXO NÃO DEVE SER TRANSPARENTE (NBR-9191/2002); EMBALAGEM EM FARDOS, OS SACOS NÃO DEVEM RASGAR OU SOFRER QUAISQUER DANOS QUANDO SEPARADOS (FORNECIMENTO EM PACOTE COM 100 SACOS)

ITEM 09

QTE: 45 KILOS

SACO DE LIXO P/USO DOMESTICO; DE POLIETILENO, REFORCADO, UNIFORME E ISENTO DE FUROS; COM CAPACIDADE DE 200 LITROS; MEDINDO 95 X 150 CM (LARG X ALT) COM ESPESSURA MINIMA DE 0.20 MM; NA COR PRETA; SUPORTANDO NO MINIMO 40 KGS; E SUAS CONDICÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NBR 9190 E 9191 (FORNECIMENTO EM PACOTE COM 5 KGS)

ITEM 10

QTE: 300 CENTOS

SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAPACIDADE DE 15,0 L – COR: PRETA SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CLASSE I, EM POLIETILENO (PEBD), CAPACIDADE DE 15,0 LITROS, NA COR PRETA. LARGURA = 39,0 CM + OU - 1,0 CM, ALTURA = 58,0 CM + OU - 1,0 CM, ESPESSURA DA PELÍCULA = 8,0 MICRA RESISTÊNCIA AO LEVANTAMENTO, A QUEDA LIVRE, ESTANQUEIDADE, PERFURAÇÃO ESTATICA, TRANSPARÊNCIA E CAPACIDADE, CONFORME ABNT NBR 9191/2008. FORNECIMENTO EM PACOTES COM 100 SACOS

ITEM 11

QTE: 80 ROLOS

PANO MULTIUSO EM ROLO - 60 PANOS POR ROLO; MEDIDAS: 30 CM X 50 CM; GRAMATURA: 40GR/M²; MATERIAL: VISCOSE E POLIÉSTER; LAVÁVEL E REUTILIZÁVEL; ABSORVENTE; NÃO ACUMULA BACTÉRIAS.

ITEM 12

QTE: 15.900 UNIDADES

COPO DESCARTÁVEL; COMPOSTO POR CELULOSE 100% PURA E DE FIBRAS VIRGENS, PROVENIENTE DE MANEJO FLORESTAL CORRETO OU FIBRA DE BAMBU; NÃO PARAFINADO; ATÓXICO; BIODEGRADÁVEL; RECICLÁVEL E COMPOSTÁVEL, REVESTIDO POR UM PRIMER VEGETAL IMPERMEABILIZANTE, QUE ATUA COMO BARREIRA PARA LÍQUIDO, PRÓPRIO PARA CONTATO COM ALIMENTOS. DEVE POSSUIR CAPACIDADE DE 100ML, GRAMATURA MÍNIMA DE 212 GRAMAS, PARA BEBIDAS QUENTES OU FRIAS. DEVERÁ CONSTAR IMPRESSO NA EMBALAGEM A CAPACIDADE TOTAL DA MASSA DO COPO, TAMANHO, CAPACIDADE VOLUMÉTRICA, QUANTIDADE E NOME DO PRODUTO. O COPO DEVE OFERECER RESISTÊNCIA MÍNIMA PARA BEBIDA QUENTE E FRIA

ITEM 13

QTE: 50 UNIDADES

CAIXA DE PAPELÃO ONDULADO, COM CAPACIDADE DE ACOMODAR 16 LAMPADAS FLUORESCENTES, MEDIDAS INTERNAS 170 X 170 X 1250, CODIGO 201 COM DIVISÃO INTERNA



COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

ITEM 14

QTE: 90 KILOGRAMAS

SACO PLÁSTICO PARA AMOSTRA LABORATORIAL; DE 20 LITROS, FEITO EM POLIPROPILENO, ATÓXICO; INCOLOR, TRANSPARENTE E HOMOGÊNEO; RESISTÊNCIA A SAIS, BASES E ÁCIDOS DILUÍDOS; DIMENSÕES (L X A): 40CM X 60CM; ESPESSURA MÍNIMA DE 0,20 MM; EMBALAGEM EM PACOTE PLÁSTICO, CONTENDO 1 KG; CONSTAR NA EMBALAGEM: MATERIAL, DIMENSÕES, QUANTIDADE, N° DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E FORNECEDOR; COM COSTURAS REFORÇADAS E ESTANQUES

ITEM 15

QTE: 36 ROLOS

PAPEL TÉRMICO; EM ALUMÍNIO; UTILIZADO PARA EMBALAGEM DE MATERIAIS DE LABORATORIO PARA ESTERILIZAÇÃO, USO EM AUTOCLAVE; ESPESSURA DE 0,18 MM; EM ROLO DE 45 CM X 50 METROS DE COMPRIMENTO, CONSTAR NA EMBALAGEM: MATERIAL, DIMENSÕES, N° DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E FORNECEDOR/FABRICANTE

LOCAL DE ENTREGA:

SEDE CETESB

AV. PROF. FREDERICO HERMANN JR, 345 – ALTO DE PINHEIROS – SÃO PAULO - SP